



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal

MENSAGEM Nº 013/2020

Teresina, 28 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que *“Autoriza o Município de Teresina, através do Poder Executivo Municipal, a contratar operação de crédito externo junto à Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, com a garantia da União, e dá outras providências”*.

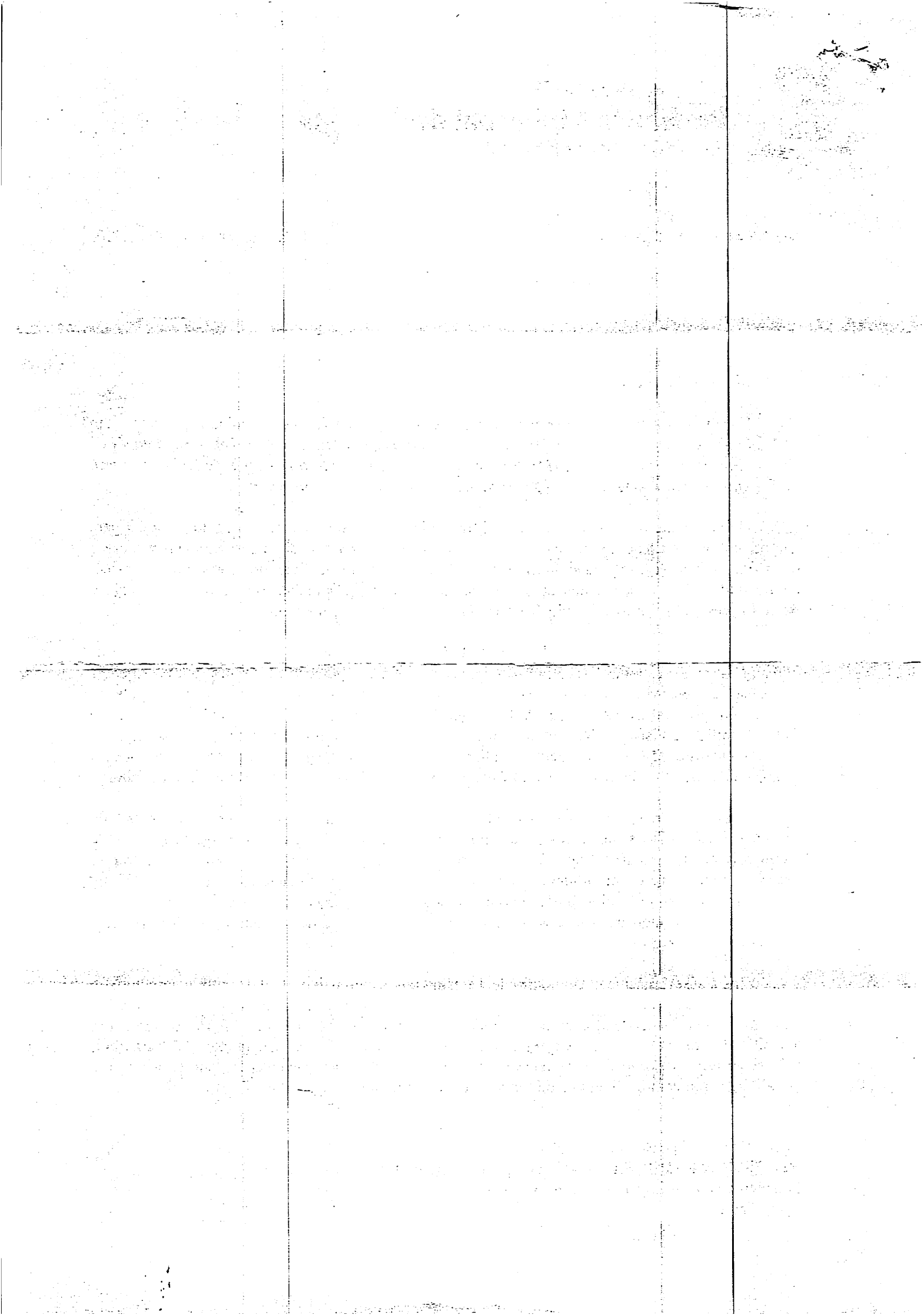
Inicialmente, cabe ressaltar que o Município de Teresina não tem medido esforços para garantir a boa aplicação dos recursos públicos, buscando atender às diversas demandas nas áreas de saúde, educação, segurança, infraestrutura viária, empreendedorismo, saneamento básico, dentre outras. Contudo, em que pesem as hercúleas ações, a demanda financeira é crescente e exige imprescindível busca de soluções para a consecução dos anseios sociais.

Nesse sentido, encaminho Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o Município de Teresina, através do Poder Executivo Municipal, a contratar operação de crédito junto à Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, apresentando garantia da União, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e apresentando, ainda, como contragarantia as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º, do art. 167, todos da Constituição Federal de 1988.

Destina-se o recurso aqui pleiteado ao financiamento no valor de até € 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de euros), atribuídos ao Programa Teresina 2030 – Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Teresina, para investimentos na infraestrutura urbana, saneamento, mobilidade urbana, requalificação habitacional, meio ambiente, fortalecimento institucional e fomento ao empreendedorismo, observadas as legislações vigentes, em especial as acima apresentadas, e cuja contratação se dará dentro das condições a serem oferecidas pela União.

Insta asseverar que o Município de Teresina possui um baixo nível de endividamento para financiar as suas necessidades de investimento, com poucos financiamentos de valor expressivo em longo prazo, atendendo, assim, a todos os requisitos legais. Com efeito, o valor ora apresentado, de valor pouco expressivo diante da capacidade de pagamento da Prefeitura, representa um investimento importante no atendimento das demandas da sociedade teresinense e em alinhamento com os objetivos de longo prazo da Prefeitura.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina
N/CAPITAL





ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Teresina, através do Poder Executivo Municipal, a contratar operação de crédito externo junto à Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, com a garantia da União, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí
Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Teresina, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar operação de crédito externo, junto à Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, com a garantia da União, até o valor de € 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de euros) – destinados ao Teresina 2030 Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Teresina (PI) –, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito a que se refere o *caput*, do art. 1º, desta Lei, serão destinados ao financiamento de intervenções em infraestrutura urbana, saneamento, mobilidade urbana, requalificação habitacional, meio ambiente, fortalecimento institucional e fomento ao empreendedorismo, em conformidade com as alocações estabelecidas na Lei Orçamentária Anual - LOA.


Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, a operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "*pro solvendo*", as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b", , complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º, do art. 167, todos da Constituição Federal de 1988, bem como outras garantias admitidas em direito.

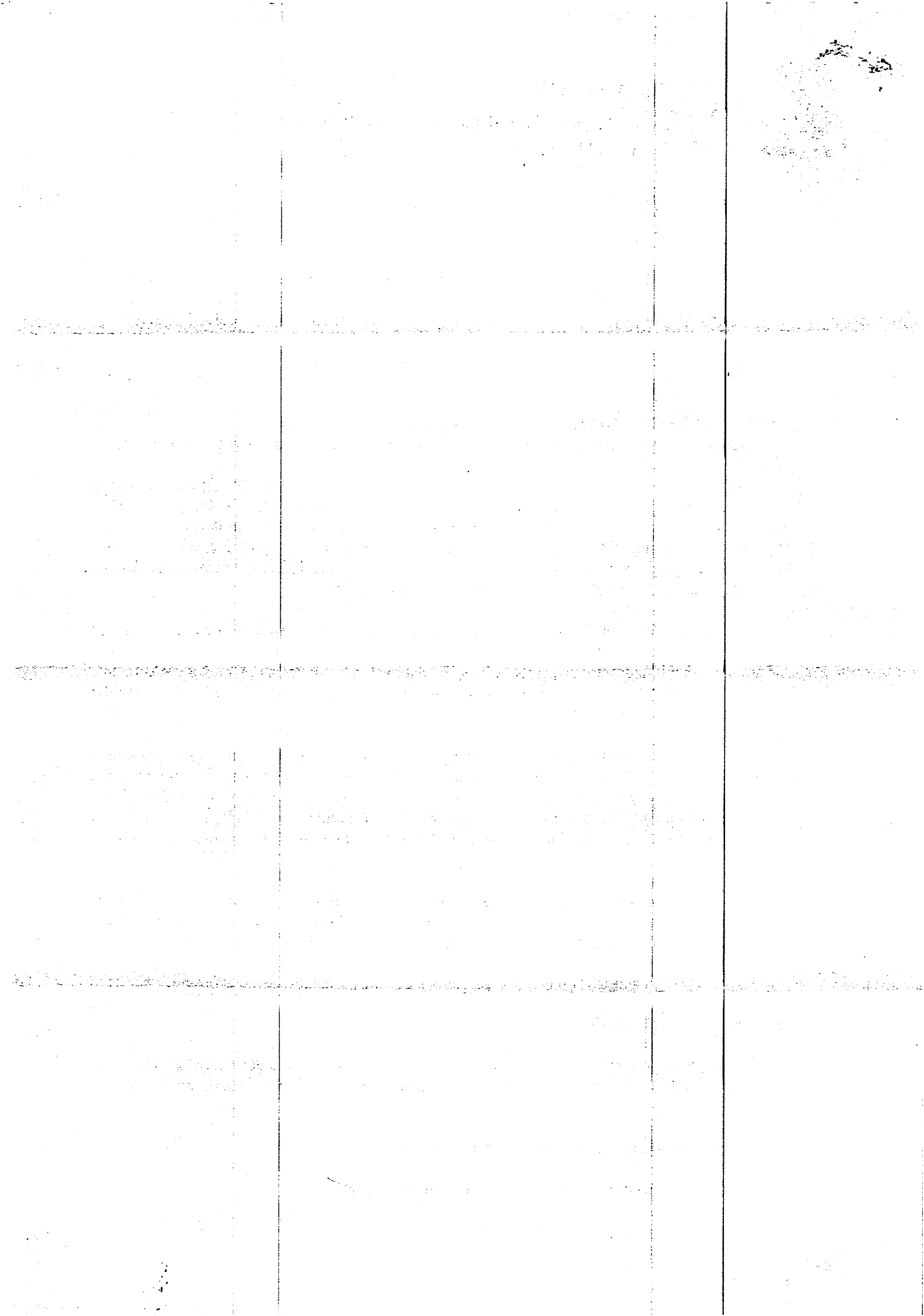
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito, a que se refere esta Lei, deverão ser consignados como receitas no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º, desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. 





ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
GABINETE DO PREFEITO

Cabe, ainda, destacar que os devidos créditos orçamentários e fontes de recursos, destinados ao pagamento do financiamento, estarão devidamente previstos nas peças orçamentárias municipais.

Por fim, levo ao conhecimento dessa Casa Legislativa, breves referências ao objeto do Projeto de Lei em epígrafe, o qual terá viabilizada a sua execução com a operação de crédito que ora solicito aprovação:

• **COMPONENTE I – INFRAESTRUTURA URBANA E SOCIAL**

- *SANEAMENTO BÁSICO: Construção de fossas sépticas ecológicas, pequenas galerias e sistemas de drenagem com soluções baseadas na natureza.*
- *MOBILIDADE URBANA: Pavimentação de vias em paralelepípedos, recuperação de pavimentação asfáltica e readequação de vias para a integração de modais – veículos e pedestres em segurança – ruas completas.*
- *REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL: Requalificação das moradias em situação de vulnerabilidade.*
- *PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO: Implantação de Laboratório de Inovação.*
- *ÁREAS VERDES: Reforma e Implantação de Parques Ambientais, Arborização para mitigação das “ilhas de calor”, construção de corredores verdes.*
- *EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: Instalação de placas fotovoltaicas em comunidades rurais para poços de abastecimento d'água e ações para a eficiência energética em prédios públicos.*

• **COMPONENTE II – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO**

- *Capacitação e sensibilização, elaboração de cartas-consultas para captação de recursos.*

• **COMPONENTE III – GESTÃO DO PROGRAMA**

- *Elaboração de projetos executivos, gerenciamento e supervisão do Programa.*

Enfim, confiante no alto espírito público de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, com vistas à aprovação do Projeto de Lei aqui referido, aproveito o ensejo para apresentar-lhes protestos de consideração e apreço.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina



Indicadores Dívida
Operação de Crédito Externa – AFD

Valor da Operação: 36 000 000,00 €

R\$ 1,00

Receita Corrente Líquida Ajustada DCL- Fevereiro/2020	2.763.824.819,18
---	------------------

Dívida Consolidada (inciso III do art. 7º da RSF nº 43/2001, combinado com art. 3º da RSF nº 40/2001)	3º quadrimestre 2019
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	462.663.403,59
Liberações previstas de Operações Contratadas	318.778.250,58
Dívida Pleiteada (liberações no exercício de 2020)	20.978.726,50
Dívida Consolidada Líquida acrescida	802.420.380,67
% DCL/RCL	29,03%
Limite Definido Pela Resolução do Senado (120%)	3.316.589.783,02

Gastos com Amortização e Encargos da Dívida (inciso II do art. 7º da RSF nº 43/2001) – Previsão para 2020	
	2020
Gastos com Dívida Operações já contratadas	112.068.093,30
Operação Pleiteada – Valor Previsto Exercício	160.559,03
Total Encargos Dívida	112.228.652,33
% Encargos Dívida/RCL	4,06
Limite Definido Pela Resolução do Senado (11,5%)	317.839.854,21
Demonstrativo das Operações de Crédito (inciso I do art. 7º da RSF nº 43/2001) Previsão para 2020	
Receitas Operação de Crédito - Valores Previsto Exercício	318.778.250,58
Operações não contratadas - Valores Previstos pro exercício	26.657.885,13
Operação Pleiteada – Valor Previsto Exercício R\$	20.978.726,50
Totais Receitas Operação de Crédito	366.414.862,21
Operações de Crédito/RCL %	13,26%
Limite Definido Pela Resolução do Senado (16,00%)	442.211.971,07

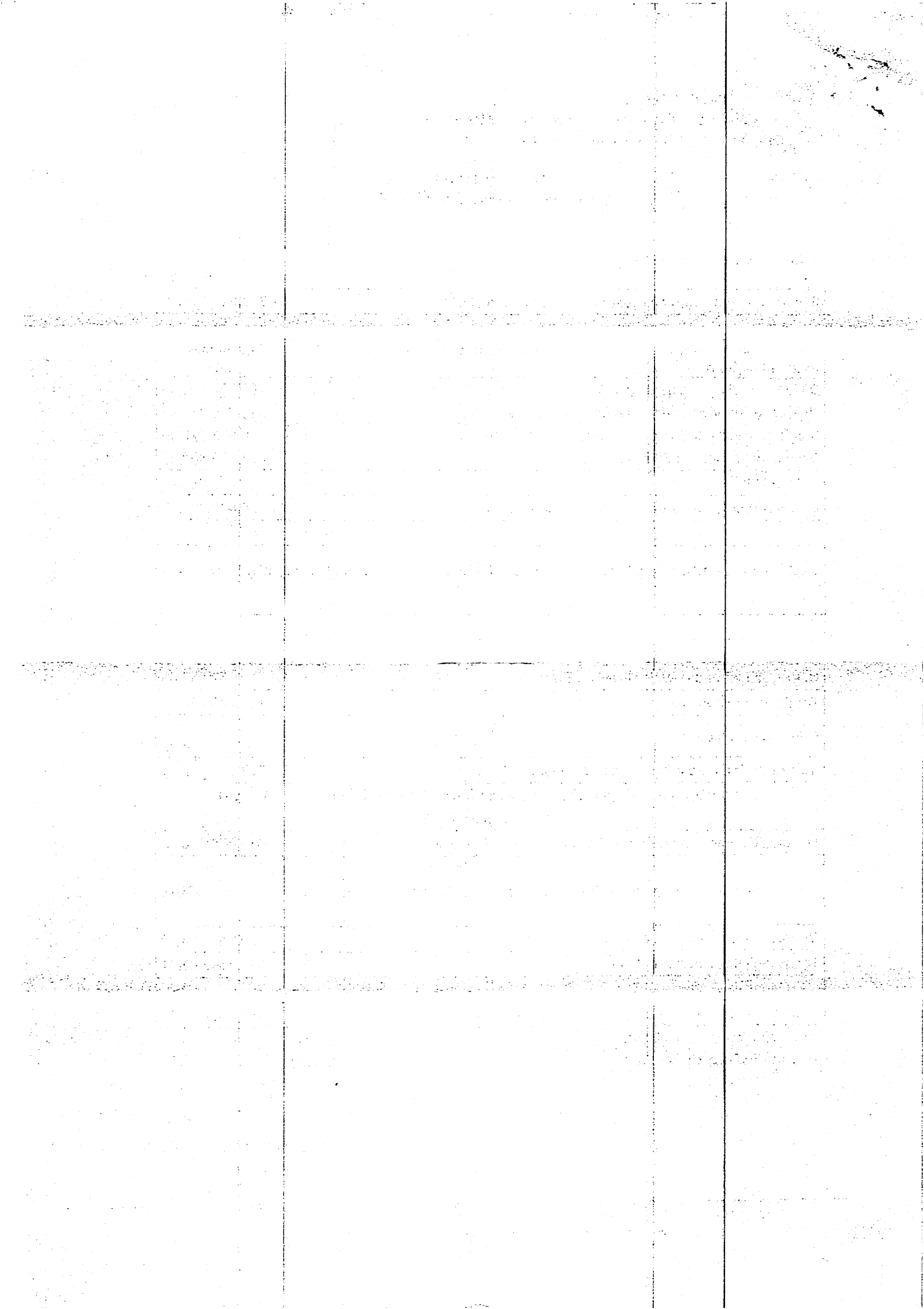
* Cotação Dólar 29/04/2020

5,4291

** Cotação Euro 29/04/2020

5,8922


Agnys Melissa Lima Rocha
CRC PI 7188



23 Construção, Implantação e Recuperação de Vias Públicas -
SDU Sudeste

Código da Ação	Descrição da Ação
1199	Construção e Recuperação de Calçamento

Superintendência Municipal de Desenvolvimento Urbano Leste – SDU LESTE

Código do Programa	Descrição do Programa
0004	Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura

Código da Meta	Descrição da Meta
29	Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização - SDU Leste

Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa
235	Realização de Obras de Melhoria, Ampliação ou Recuperação de Bens Públicos Municipais - SDU Leste

Código da Ação	Descrição da Ação
1134	Construção e Ampliação de Galerias Pluviais
2664	Elaboração de Projetos

Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa
220	Construção, Implantação e Recuperação de Vias Públicas - SDU Leste

Código da Ação	Descrição da Ação
1130	Construção e Recuperação de Calçamento

Faz-se necessário esclarecer que a operação de crédito da qual trata esse documento terá como fonte de recursos e código de aplicação:

Fonte de Recursos	Código de Aplicação
920 - Recursos de Operações de Crédito	624 – Teresina 2030 - AFD

Por fim, os recursos para custeio (pagamento dos juros) serão oriundos do Tesouro Municipal.

Teresina, 27 de abril de 2020.

Katiara Araujo Moura
Secretária Executiva de Planejamento
Estratégico e Gestão

Superintendência Municipal de Desenvolvimento Urbano Sul - SDU SUL

Código do Programa	Descrição do Programa
0004	Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
Código da Meta	Descrição da Meta
149	Promover melhorias de Infraestrutura de Urbanização - SDU SUL
Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa
202	Construção e Recuperação de Galerias Pluviais
Código da Ação	Descrição da Ação
1105	Construção/Ampliação de Galerias Pluviais
Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa
207	Realização de Obras de Melhoria, Ampliação ou Recuperação de Bens Públicos Municipais - SDU Sul
Código da Ação	Descrição da Ação
2415	Elaboração de Projetos
2076	Praças, Parques, Canteiros e Passeios
Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa
199	Construção, Implantação e Recuperação de Vias Públicas - SDU Sul
Código da Ação	Descrição da Ação
1104	Construção e Recuperação de Calçamento

Superintendência Municipal de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte - SDU CN

Código do Programa	Descrição do Programa
0004	Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
Código da Meta	Descrição da Meta
452	Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização - SDU Centro/Norte
Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa
142	Realização de Obras de Melhoria, Ampliação ou Recuperação de Bens Públicos Municipais - SDU Centro Norte
Código da Ação	Descrição da Ação
1092	Construção/Ampliação de Galerias Pluviais
1631	Elaboração de Projetos
Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa
24	Construção, Implantação e Recuperação de Vias Públicas - SDU Centro Norte
Código da Ação	Descrição da Ação
2066	Construção e Recuperação de Calçamento

Superintendência Municipal de Desenvolvimento Urbano Sudeste - SDU SUDESTE

Código do Programa	Descrição do Programa
0004	Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
Código da Meta	Descrição da Meta
128	Promover Melhorias de Infraestrutura de Urbanização - SDU Sudeste
Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa
191	Realização de Obras de Melhoria, Ampliação ou Recuperação de Bens Públicos Municipais - SDU Sudeste
Código da Ação	Descrição da Ação
1202	Galerias Pluviais
1676	Construção/Melhoria de Unidades Habitacionais
2166	Elaboração de Projetos
Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO - AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO - AFD

TERESINA 2030 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE TERESINA

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO EM QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQUENTES (ART. 16, I, LRF)

Valores em R\$

COMPONENTES	EXERCÍCIO			TOTAL
	2020	2021	2022	
C - Infraestrutura Urbana e Social	2.400.000,00	28.175.000,00	30.575.000,00	61.150.000,00
C - Fortalecimento Institucional e Capacitação	-	2.303.000,00	2.303.000,00	4.606.000,00
C - Gestão do Programa	400.000,00	2.159.000,00	2.560.000,00	5.119.000,00
TOTAL				70.875.000,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (ART. 16, II, LRF)

Segue abaixo a relação dos Programas, Metas, Iniciativas e Ações Orçamentárias contidos no Plano Plurianual - PPA 2018-2021 (Lei nº 5.135/2017 e atualizações), na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020 (Lei nº 5.410/2019) e Lei Orçamentária anual - LOA 2020 (Lei nº 5.486/2019) da Prefeitura Municipal de Teresina. No tocante à previsão desta operação para o ano de 2022, cabe dizer que os valores serão apresentados quando da elaboração do próximo PPA, a ser elaborado em 2021 para os anos de 2022-2025.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN

Código do Programa	Descrição do Programa
0025	Planejamento Municipal
Código da Meta	Descrição da Meta
45	Prover a Prefeitura de um Centro de excelência/Unidade especializada em análise, elaboração e acompanhamento de políticas, planos e projetos urbanos.
Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa
314	Elaboração, Acompanhamento e Execução de Planos, Programas e Projetos
Código da Ação	Descrição da Ação
2642	Elaboração e Acompanhamento de Planos, Programas e Projetos de Arquitetura e Engenharia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH

Código do Programa	Descrição do Programa
0004	Desenvolvimento Urbano Sustentável - Implantação e Manutenção de Infraestrutura
Código da Meta	Descrição da Meta
136	Promover melhorias de Infraestrutura de Urbanização
Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa
118	Manutenção, Construção e Recuperação de Vias Asfálticas
Código da Ação	Descrição da Ação
1111	Pavimentação Asfáltica

Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR

Código do Programa	Descrição do Programa
0014	Desenvolvimento Rural e Sustentável
Código da Meta	Descrição da Meta
50	Promover melhorias de Infraestrutura de Urbanização na Zona Rural
Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa
138	Construção, Implantação e Recuperação de Vias Públicas
Código da Ação	Descrição da Ação
1148	Construção de Unidades Sanitárias